

# Câmara Municipal de Jaqueira

PROVADO EM 26 / 07 / 2001

  
Presidente

LEI N° 097/2001

EMENTA: Cria um cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

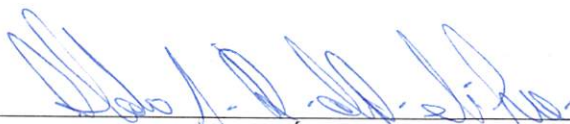
O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente Lei:

Art. 1° - Fica criado 01 (um) Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos – RECOMEÇO – Supletivo de Qualidade, Símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES,  
JAQUEIRA (PE), EM 27 DE JULHO DE 2001.



- ALDO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA -  
- Presidente -

SANCIONO A PRESENTE LEI  
INTEGRALMENTE NA FORMA'  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), 30 de Julho de 2001

  
- FERNANDO DO RÊGO BARROS -  
- PREFEITO -